



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Exmo. Senhor  
Presidente da Associação Portuguesa de  
Bancos  
Professor Doutor António de Sousa  
Av. da República, 35-5.º  
1050-186 Lisboa

Of. 9/8ª – CEC/2010

23.Dezembro.2010

**Assunto:** Petição 118/XI/1ª

Está em apreciação na Comissão Parlamentar de Educação e Ciência a petição nº 118/XI/2ª, da iniciativa de João António Correia Martins, que “pretende que a Assembleia da República legisle no sentido de os empréstimos contraídos pelos estudantes do ensino superior puderem transitar entre instituições bancárias”, que foi admitida em 21 de Dezembro de 2010.

Tendo em vista um melhor esclarecimento dos deputados sobre esta matéria, solicita-se a V. Ex.ª que se pronuncie sobre o conteúdo da petição que se anexa.

Dado que nos termos da lei a petição deve ser decidida no prazo de 60 dias, solicito a V. Ex.ª uma resposta até ao próximo dia 21 de Dezembro de 2011.

Com os melhores cumprimentos,

*arbanos@ahb.pt*

Luiz Fagundes Duarte  
Presidente